



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

**e-mail: pmpfundo@axtelecom.com.br / Tel. (35) 3283-1234
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000**

DELIBERAÇÃO Nº 13 DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO MUNICIPAL COVID-19, DE 01 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de medidas de proteção e outros recursos necessários à prevenção da disseminação do coronavírus em atividades de academias e similares”

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 DO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO/MG, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 30, de 18 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, no Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, e no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020.

DELIBERA:

Art. 1º – Ficam prorrogadas por mais 7 dias as medidas impostas na deliberação de nº12.

Art. 2º - O Município de Poço Fundo, no âmbito de suas competências legislativas e administrativas, deverá adotar as providências necessárias ao cumprimento das medidas e atribuições estabelecidas nesta Deliberação.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor no dia 01 de Julho de 2020.

Poço Fundo, aos 01 de Julho de 2020.

Jander Lúcio de Souza
Municipal de Saúde

Renato Ferreira de Oliveira Secretário
Prefeito Municipal

Edicelma Gleisiane Ramos
Coord. de Atenção Básica em Saúde

Maria das Graças Pereira

André Costa Dias Júnior

Presidente da OAB – Poço Fundo

Presidente da ACIAPF

Denise Nogueira Luz

Marília Cioffi de Souza
Enfermeira

Gerente de Vigilância em Saúde
José Osmar Santana
Vereador

Wladimir Corrêa de Moraes
Vereador

Ten. Éder Martins dos Santos
2º Ten. da Polícia Militar

Tatiane Lourdes de Paiva Oliveira
Supervisora – E.E. São Marcos

Fernando Henrique R. A. Magalhães
E.E. José Bonifácio

Herman Tamburini
EMATER-MG